



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 2355 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PERMITIR O USO DE BERMUDA COMO TRAJE OPCIONAL PARA MOTORISTAS, COBRADORES E FISCAIS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Lei: A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica autorizado o uso de bermuda, como traje opcional para motoristas, cobradores e fiscais e transporte coletivo urbano no Município de Barra do Piraí o qual fornece a concessão , e dá outras correlatas providências.

Art. 2º - A bermuda deverá obedecer à padronização regulamentada conforme normas técnicas de confecção, aprovada por representantes da categoria, sendo designada pelo Executivo qual Secretaria ficará responsável pela aprovação das normas apresentadas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. (**veto parcial**).

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2014.


JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 215/2013
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves